



## PROJETO DE EXTENSÃO: INFÂNCIA SEGURA – PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 01/2025 – PROJETO INFÂNCIA SEGURA

A Professora Doutora Alcione Maria Groff, coordenadora do Projeto de Extensão *Infância Segura – Prevenção à violência sexual contra crianças*, em conformidade com o regimento da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a abertura de chamada para seleção de bolsistas e formação de cadastro de reserva para atuação nas ações do referido projeto.

#### 1. Objetivo Geral

Promover ações de caráter educativo, preventivo e de enfrentamento à violência sexual, visando à proteção e ao desenvolvimento seguro de crianças, com envolvimento da comunidade escolar, das famílias e de instituições de apoio, garantindo um ambiente acolhedor e educativo.

#### 1.1 Objetivos Específicos

- Desenvolver habilidades de autoproteção nas crianças por meio de oficinas, atividades lúdicas e cantigas;
- Sensibilizar profissionais da educação sobre práticas preventivas e protocolos de proteção.

#### 2. Período de Inscrição

2.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 09 e 10 de setembro de 2025.

2.2 Os candidatos devem se inscrever via e-mail pelo endereço: [alcione.groff@ufac.br](mailto:alcione.groff@ufac.br)

#### 3. Requisitos para Candidatura

- Ser discente regularmente matriculado nos cursos de Pedagogia, Letras Libras ou Medicina da Ufac.
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuação no projeto.
- Possuir experiência com contação de histórias e/ou arte-recreação.

#### 4. Processo Seletivo

4.1 A seleção será realizada para a modalidade: bolsista e formação de cadastro de reserva.

4.2 O processo de seleção será baseado na fórmula que segue: Carta de Intenção (10,0) + experiência de contação de história (10,0) /2

4.3 No ato da inscrição os candidatos deverão:

- Anexar comprovante de matrícula, arquivo em PDF;**

- b) Anexar a carta de intenção, arquivo em PDF com assinatura digital*
- c) Anexar declaração de experiência com contação de história e/ou arte-recreação, arquivo em PDF.*
- d) Anexar termo de compromisso (Anexo I) com assinatura digital*

4.4 A carta de intenção deve apresentar um breve histórico da vida acadêmica e/ou profissional, experiências obtidas até o presente momento na área do projeto e os interesses em atuar no projeto de extensão.

## **5. Publicação dos Resultados**

- **Deferimento das inscrições:** 11/09/2025, no site da Ufac.
- **Resultado preliminar:** 12/09/2025, no site da Ufac.
- **Prazo para recursos:** 13/09/2025, via e-mail para: alcione.groff@ufac.br  
(Assunto do e-mail: *Recurso do Resultado Preliminar – Edital Nº 01/2025*)
- **Resultado final:** 15/09/2025, no site da Ufac.

## **6. Vagas e Vigência do Projeto**

- Serão disponibilizadas 09 (nove) vagas para bolsistas;
- O projeto terá vigência de 12 (doze) meses.
- O valor da bolsa será de R\$ 1.000,00 mensais.
- Estudantes não contemplados com bolsa poderão atuar como voluntários.

## **7. Disposições Finais**

- Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, por decisão unilateral, interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização.
- Todo material coletado, produzido ou acessado no âmbito do projeto será de uso exclusivo do programa, sendo vedada sua utilização para outros fins.
- Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora da Seleção.

Rio Branco – AC, 08 de setembro de 2025.

Profª Drª Alcione Maria Groff

*Coordenadora do Projeto de Extensão Infância Segura – Prevenção à Violência Sexual contra Crianças*



Documento assinado digitalmente

ALCIONE MARIA GROFF

Data: 08/09/2025 16:36:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## ANEXO I

### PROJETO DE EXTENSÃO: INFÂNCIA SEGURA – PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS

#### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, com matrícula \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Acre – Ufac, selecionado(a) para atuar como bolsista no Projeto de Extensão *Infância Segura – Prevenção à violência sexual contra crianças*, comprometo-me a:

1. Dedicar-me às atividades do projeto de extensão por 20 (vinte) horas semanais, conforme cronograma acordado com a coordenação.
2. Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho. Em caso de imprevistos, acionarei o(a) suplente da função e comunicarei imediatamente à coordenação.
3. Informar prontamente qualquer alteração que impeça a continuidade da bolsa, como mudança de curso, trancamento de matrícula ou incompatibilidade de horários.
4. Participar de eventos, formações e ações vinculadas ao projeto, sempre que solicitado pela coordenação.
5. Manter postura ética, respeitosa e colaborativa nas atividades com crianças, famílias, equipe e instituições parceiras.
6. Zelar pela imagem institucional da Ufac e pela confidencialidade das informações obtidas no âmbito do projeto.
7. Registrar e relatar mensalmente as atividades desenvolvidas, conforme modelo de relatório disponibilizado pela coordenação.
8. Evitar qualquer tipo de exposição indevida de imagens, falas ou dados das crianças e adolescentes atendidos, inclusive em redes sociais.
9. Participar das reuniões de equipe e formações continuadas, conforme cronograma definido pela coordenação.

Declaro estar ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das responsabilidades acima poderá implicar na suspensão ou cancelamento da bolsa, conforme as normas institucionais vigentes.

Rio Branco – AC, \_\_\_ / \_\_\_ / 2025.

Assinatura do(a) Bolsista: \_\_\_\_\_